



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 07.331.783/0001-35

PORTARIA DE VIAGEM Nº 491/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/09/2023 - 27/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SONIA MARIA MORAES, PARA REALIZACAO DO EXAME DE COLPOSCOPIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:400AD50D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 488/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAYLA MACEDO FEITOSA, cargo/função PSICOLOGO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 28/09/2023 - 30/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DO DIREITO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E8E2EF3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 489/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ALVES LACERDA, cargo/função COORDENADORA DO CREAS COM., autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 28/09/2023 - 30/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SISTEMA DE GARANTIA DO DIREITO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FCCB2C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230414**

CONTRATO Nº.....: 20230414

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV.DE AUTOMOTORES EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DOS VEÍCULOS VINCULADOS AO MAC DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.583,20 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 14.583,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2734305F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 491/2023**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIAÇO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/09/2023 - 27/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SONIA MARIA MORAES, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE COLPOSCOPIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:93BCA53A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 490/2023**DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/09/2023 - 27/09/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE LEIDILENE ABREU COSTA, PARA CONSULTA COM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:6DE677CF**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0583/GPMAAN/2023****Água Azul do Norte-PA, 27 de Setembro de 2023**

Autoriza o Poder Executivo a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar assistência financeira complementar recebida da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, nos termos dos §§ 12 a 15 do artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo repassará os recursos em conformidade com os critérios e procedimentos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, na forma de Auxílio Financeiro Complementar.

Parágrafo único. Farão jus ao Auxílio Financeiro Complementar:

I – no âmbito da Administração Municipal, os exercentes dos empregos e cargos públicos privativamente ocupados por profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

II – no âmbito das entidades privadas, os profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras com vínculo de trabalho com:

a) as entidades sem fins lucrativos, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área de saúde vigente; e

b) as entidades contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do artigo 199 da Constituição da República Federativa do Brasil, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O piso nacional dos profissionais de que trata o art. 1º desta lei será cumprido por meio do repasse de Auxílio Financeiro Complementar, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes.

§ 1º O piso salarial nacional, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 2022, refere-se à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, devendo ser calculado o piso legal, assim considerado aquele proporcional à carga horária semanal determinada em Lei Municipal ou contrato de trabalho estabelecido pelo Município.

§ 2º Para os fins desta lei, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, ou de outra que vier a substituí-la ou complementá-la, as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes compreendem as vantagens pecuniárias de natureza:

I – fixa, como sendo as parcelas cujos valores não variam em virtude de eventuais requisitos, condições ou circunstâncias pessoais específicas, sendo o pagamento em valores iguais para todos os agentes públicos de cargo ou empregos público e jornada de trabalho idênticos

II – geral, como sendo as vantagens pecuniárias pagas indistintamente a todos os agentes públicos investidos naquele mesmo cargo ou emprego público; e

III – permanente, como sendo as contraprestações pecuniárias que não são transitórias ou temporárias e que são atreladas ao exercício de cargo ou emprego, e não ao funcionário que o ocupa.

Art. 4º O pagamento do Auxílio Financeiro Complementar aos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, em cumprimento do piso nacional de que trata a Lei Federal nº 14.434, de 2022, está condicionado ao repasse de recursos da União, nos termos dos §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, transferidos na modalidade fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, 27 de Setembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:903726C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 019/2023-SEMAD, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA MAYRANI
GOMES DE OLIVEIRA, CONFORME AS CLÁUSULAS
ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.